11 | 2021

BOLETIA MUNICIPAL



ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 20/11/2021	3	
CÂMARA MUNICIPAL		
B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.21	. 4	
B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.22	7	

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ASSEMBLEIA **MUNICIPAL 2021**

Resumo das Deliberações

vinte e um, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, pelas quinze horas no Auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, tendo tomado as seguintes decisões:

1—ELEIÇÃO de 1 Presidente de Junta de Fregue- 5—DESIGNAÇÃO de 1 representante das Juntas substituto, também Presidente de Junta) que, em Proteção Civil. sua representação e de todas as Juntas de Freguesia deste Concelho, participará nos Congressos da ANMP.

putados municipais:

pes.

2-ELEIÇÃO de 2 membros para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das A Assembleia Municipal designou, por UNANIMI-Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM).

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 12 (doze) membros presentes eleger para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) para o mandato 2021-2025, o Deputado Municipal, Orlando Alberto Morais Borges, como o primeiro membro efetivo e a Deputada Munibro efetivo.

3—DESIGNAÇÃO de 4 membros para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local.

A Assembleia Municipal designou, por UNANIMI DADE, dos 23 (vinte e três) membros presentes, os seguintes deputados municipais para integrar a 8—Projeto de Regulamento Municipal de Teleassisdato 2021-2025:

Maria do Céu Cordeiro Martins Lopes;

Inês Alexandra Carvalho Herdeiro;

Carlos Manuel Gomes Alendouro:

Diamantino Mário Soeiro Lopes.

4—NOMEAÇÃO de novos membros para o Conselho Municipal da Juventude, cumprindo o estabelecido na alínea b) e h) do Artigo 4.º do Capítulo II da Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro.

A Assembleia Municipal nomeou, por UNANIMI-Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e DADE, dos 23 membros presentes, os seguintes deputados municipais para o Conselho Municipal da Juventude, para o Mandato 2021-2025:

Inês Alexandra Carvalho Herdeiro;

Ondina Mafalda Ribeiro Seixas Soeiro.

sia ou Presidente de União de Freguesias (e seu de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de

A Assembleia Municipal designou, por UNANIMI-DADE, dos 23 membros presentes, o Presidente da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da A Assembleia Municipal elegeu, por UNANIMIDA- Serra, Pedro Ricardo Realista Carvalho, para inte-DE, dos 23 membros presentes, os seguintes de- grar a Comissão Municipal de Proteção Civil para o Mandato 2021-2025.

Membro Efetivo: Virgílio Alberta Vaz Amaro e Mem- 6—DESIGNAÇÃO de 2 representantes das frebro Substituto: Maria do Céu Cordeiro Martins Lo- quesias do Concelho de Alfândega da Fé, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

> DADE, dos 23 membros presentes, os Presidentes da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, Pedro Ricardo Realista Carvalho, e da União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, Pedro Miguel Carpinteiro Bravo, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para o Mandato 2021-2025.

cipal Maria João Rei Martins, como segundo mem- 7—DESIGNAÇÃO de até cinco representantes das freguesias do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006.

Retirado da ordem do dia.

Equipa para a Igualdade na Vida Local, para o Man- tência a Idosos do Município de Alfândega da Fé— Submissão à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), nº 1, do art. 25º do Anexo I à Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro—para APROVAÇÃO.

> A Assembleia Municipal deliberou, por UNANIMI-DADE, dos 23 membros presentes, aprovar o

Regulamento Municipal de Teleassistência a Idosos do Município de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com o constante no documento da Divisão Económica, Social e da Expediente da Medidata, sob o número 8007, do ano de 2021.

9-Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato-3º Trimestre de 2021—para CONHECIMENTO.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da referida Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato—3º Trimestre de -RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador; 2021, nos termos do artigo 29º da Lei nº 53/2014 de 25/8 conjugado com o anexo I do Contrato PAM.

10—2ª Alteração Orçamental modificativa ao Orçamento de 2021 (Revisão Orçamental) - para APRO-VAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 23 membros presentes, aprovar a 2ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento de 2021.

11—ELEIÇÃO do Provedor do Munícipe para o Mandato de 2021-2025, nos termos do disposto no art. 13º/1, do Regulamento do Estatuto do Provedor do Munícipe.

A Assembleia Municipal elegeu, por UNANIMIDA-**DE**, dos 23 membros presentes para provedora do Munícipe para o mandato 2021-2025, a cidadã Sofia Amália Borges Vaz.

DL 55/2020, de 12 de agosto—Publicação do Desos montantes a transferir para os municípios—para Municipal para apreciação e aprovação. APROVAÇÃO.

presentes, aprovar proposta apresentada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no pe. dia 09-11-2021, no sentido de não aceitar a transferência de competências no domínio da ação social para o ano de 2021, assumindo as mesmas apenas quando legalmente assim for determinado, ou seja, a partir de 31.03.2022 (cfr. art. 24º/4, DL 55/2020, de 12 de agosto).

CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.21

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 09 de novembro de 2021. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente:

-VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1—Projeto de Regulamento Municipal de Teleassistência a Idosos do Município de Alfândega da Fé— Submissão à Assembleia Municipal, nos termos dos arts. 25°, nº 1, alínea g) e 33°, nº 1, Alínea k), ambos do Anexo I à Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberado, por UNANIMIDADE, submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Teleassistência a Idosos do Município de Alfândega da Fé, anexo à Informação da Divisão Jurídica e Recursos Huma-12—Descentralização no âmbito da Ação Social— nos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8007 (oito mil e sete) do pacho nº 9817-A/2021, de 8 de outubro- Mapa com ano de 2021 (dois mil e vinte e um), a Assembleia

2—Eleição do Provedor do Munícipe para o Mandato Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 23 membros de 2021-2025, nos termos do disposto no art. 13º/1, do Regulamento do Estatuto do Provedor do Muníci-

> Deliberado, por UNANIMIDADE, propor à Assembleia Municipal a eleição de Sofia Amália Borges Vaz para provedor/a do Munícipe, nos termos do disposto no artº 13º/1 do Regulamento do Estatuto do Provedor do Munícipe, bem como a sua tomada de posse.

3-2ª Alteração Orçamental modificativa ao Orça- e vinte e um). mento de 2021 (Revisão Orçamental) - para APRO-VAÇÃO e submissão à Assembleia Municipal também para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, conforme referido na informação da Divisão Administrativa e Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8083 (oito mil e oitenta e três), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o seguinte:

- 1. Subscrever e aprovar ao abrigo da al. c) do n.1 do didata sob o nº 3114 (seis mil cento e catorze) do ano art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a Proposta de 2.ª Alteração orçamental modificativa (Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções trezentos e dois euros e oitenta e seis cêntimos), relado Plano para 2021);
- 2. Submeter à Assembleia Municipal para que esta ração orçamental modificativa (Revisão ao Orçamen- Medição nº 2TN—para ratificação. to Municipal e Grandes Opções do Plano para 2021), constante no documento que se anexa à informação supra identificada.

Estabelecimento de Bebidas "Bar PJ" - Ratificação de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medecisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7977 (sete mil novecentos e setenta e 8—Setor de Licenciamento—processo IP.6/21 sete) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

5—Empreitada de "Melhoria das Condições de Acesso da Vila-Pavimentação Pedonal da Av. Dr. Francisco Pereira de Lemos" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada e solicitação do novo plano de pagamentos—para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um, que aprovou a prorrogação de prazo de execução da empreitada supra identificada e a solicitação do novo plano de trabalhos e plano de pagamentos, conforme referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 7148 (sete mil cento e quarenta e oito) do ano de 2021 (dois mil

6-Empreitada de Marcações Rodoviárias e Sinalização Horizontal na Vila de Alfândega da Fé-Auto de Medição Nº 1TN—para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dois de setembro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Mede 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 1 TN, no valor de €10.302,86 (dez mil, tivamente à empreitada de "Marcações Rodoviárias e Sinalização Horizontal na Vila de Alfândega da Fé".

delibere ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art. 25º do 7-Empreitada de Marcações Rodoviárias e Sinalizamesmo diploma legal, aprovar a Proposta de 2.ª Alte-ção Horizontal na Vila de Alfândega da Fé—Auto de

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em três de novembro de dois 4—Alargamento do Horário de Funcionamento do mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de didata sob o nº 7343 (sete mil trezentos e quarenta e três) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 2 TN, no valor de €44.257,83 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), relativamente à empreitada de "Marcações Rodoviárias e Sinalização Horizontal na Vila de Alfândega da Fé".

> IPOE.209/21—Emitida Informação Prévia favorável condicionada sobre a viabilidade da obra de ampliação de um espaço comercial (107 m2 no rés do chão) e obra de construção de um armazém complementar ao espaço comercial (233 m2 no rés do chão + 233 m2 no 1.º andar), alterando o logradouro anexo, abrangendo a 2 das 3 frações autónomas do edifício constituído em regime de propriedade horizontal, sito em "Av. Eng.º Camilo Mendonça" - Freguesia de Alfândega da Fé, requerida por Tradição Válida Supermercado Unipessoal, Lda.—para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo e Ambiente VU-01).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9—Setor de Licenciamento—LU.1/21—LOL.150/21— boa e Mário Rui Pantaleão Lisboa—para CONHECI-Reprovação do projeto de operação de loteamento e MENTO (competência subdelegada no Vereador do indeferimento (após período de audiência prévia nos Urbanismo e Ambiente VU-07). termos do CPA) do pedido de licenciamento da operação de loteamento sem obras de urbanização, abrangendo o reparcelamento de 10 prédios, sitos 14—Setor de Licenciamento—processo LE.5/21 em "Rua do Abexeiro", "Rua da Roseira" "Espinheiros", na aldeia e freguesia de Vilarchão, requerido por 100 Telhas, Lda.—para CONHECIMEN-TO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo e Ambiente VU-05).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10—Setor de Licenciamento—processo LE.13/21— LOE.201/21) Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de um armazém agrícola com 250,0 m2, sita 15—Setor de Licenciamento—processo LE.12/21 em "Guinda" - Freguesia de Alfândega da Fé, requerido por Rafael Afonso Teixeira—para CONHECI-MENTO (competência subdelegada no Vereador do <u>Urbanismo e Ambiente VU-03).</u>

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11—Setor de Licenciamento—processo LE.5/21— Pantaleão Lisboa—para ESP. 223/21—Aprovação do novo projeto de arquite- (competência subdelegada no Vereador do Urbanistura e deferido o pedido de licenciamento da obra de mo e Ambiente VU-41). construção de uma habitação unifamiliar com 525,5 m2, sita em "Portas Novas" - freguesia de Alfândega da Fé, requerido por Virgínia da Conceição Ramos Rodrigues—para CONHECIMENTO (competências subdelegadas no Vereador do Urbanismo e Ambiente nados até cinco representantes das freguesias do VU-03 e VU-07).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12—Setor de Licenciamento—processo LE.3/21— ESP.214/21—Deferido o pedido de licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar com 337,05 m2, sita em "Rua da Escola, n.º 16" - Sendim da Serra, União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, requerido por José Manuel rodrigues Cristóvão—para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo e Ambiente VU-07).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13—Setor de Licenciamento—processo LE.12/21— LOE.220/21—Deferido o pedido de licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar com 144,6 m2, sita em "Rua do Vale" Valverde—união de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, requerido por Helena Sofia Pantaleão Lis-

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RG.223/21—Deferido o pedido de redução (-50%) das taxas urbanísticas relativas ao licenciamento da obra de construção de uma habitação unifamiliar, sita em "Portas Novas" - freguesia de Alfândega da Fé, requerido por Virgínia da Conceição Ramos Rodriques-para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo e Ambiente VU-

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RG.239/21—Deferido o pedido de redução (-50%) das taxas urbanísticas relativas ao licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita em "Rua do Vale" - Valverde-união de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, requerido por Helena Sofia Pantaleão Lisboa e Mário Rui CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16—Gabinete Técnico Florestal—NIPG 6640/21— Remeter à Assembleia Municipal para serem desigconcelho, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006—para DELIBERAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para serem designados até cinco representantes das Freguesias do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos da alínea b) do artigo 3º-D do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho.

17—Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária—para conhecimen-

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação do Gabinete do Investidor, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7278 (sete mil duzentos e setenta e

oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

nº 9817-A/2021, de 8 de outubro-Mapa com os de setembro, aceitar a doação, por parte do escritor montantes a transferir para os municípios.

Deliberado, por UNANIMIDADE, não aceitar a transferência de competências no domínio da ação social para o ano de 2021, assumindo as mesmas apenas quando legalmente assim for determinado, ou seja, a partir de 31.03.2022 (cfr. art. 24º/4, DL 55/2020, de 12 de agosto) e apresentar esta não aceitação, como proposta a submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

19—Associação de Beneficiários e Regantes de Alfândega da Fé-pedido de apoio financeiroratificação de decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em cinco de novembro de dois Presidente; mil e vinte e um, contido no ofício da ADRAFE-Associação de Beneficiários e Regantes de Alfândega da Fé, registado na aplicação da Medidata sob o -JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereanº 5845 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco) do dor. ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que autorizou o pagamento de um apoio financeiro no montante de €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) à ADRAFE para ajudar a fazer face a despesas devidamente discriminadas no ofício atrás identificado.

20—Empreitada de "Implementação das Medidas de Acalmia do Tráfego" - Auto de Medição nº 2-para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 7592 (sete mil quinhentos e noventa e dois) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 2 TN, no valor de €23.185,65 (vinte e três mil, cento e oitenta e 2—Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-decinco euros e sessenta e cinco cêntimos), relativamente à empreitada de "Implementação das Medidas de Acalmia do Tráfego".

dade" de Valter Hugo Mãe ao Município de Alfândega oito de outubro de dois mil e vinte e um, contido na da Fé, nos termos da alínea j) do arto 33º do Anexo I informação da Divisão de Obras e Planeamento,

à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

18—Descentralização no âmbito da Ação Social—DL **Deliberado, por UNANIMIDADE**, nos termos da 55/2020, de 12 de agosto—Publicação do Despacho alínea j) do nº 1 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 Valter Hugo Mãe, do quadro da "Santíssima Trindade" que esteve patente na exposição "Um Pouco Depois da Terra, Muito Antes da morte", na Galeria Eng. Manuel Cunha, da Casa da Cultura, no valor de €2.000,00.

B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.22

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 23 de novembro de 2021. Estiveram presentes:

- -EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- -MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-
- -VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO. Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Helena Margarida Castilho Simões. Coordenadora Técnica.

1—Protocolo de Colaboração a celebrar com a Autoridade Tributária para cobrança de dívidas ao Município.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à Informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8491 (oito mil quatrocentos e noventa e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Castelo—Auto de Medição 5TN—para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da <u>21—Aceitação da doação da obra "Santíssima Trin-</u> Câmara, através de despacho proferido em vinte e

cêntimos). relativamente empreitada Castelo—Auto de Medição 5TN".

3—"Melhoria das Condições de Acesso da Vila— 6—Setor de Licenciamento—processo lapU.1/97 ção.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho proferido em dezassete de novembro de dois mil e vinte e um, contido registada na aplicação da Medidata sob o nº 8185 ficando a mesma sem efeitos; (oito mil cento e oitenta e cinco) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 3 TN, no valor de €15.290,34 (quinze mil, duzentos e noventa euros e trinta e quatro cêntimos), relativa-Francisco Pereira de Lemos".

4—Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura—Auto de Medição 5TN—para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho proferido em onze de novembro de dois mil e vinte e um, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6992 (seis mil novecentos e noventa e dois) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 5 TN, no valor de €14.142,50 (catorze mil, cento e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), relativamente à empreitada "Reabilitação e Reconstrução da Casa Arcebispo D. José de Moura".

5—"Intervenções de Conservação Urbanística em <u>Diversas Freguesias do Concelho—Auto de Medição</u> Nº 3TN—para ratificação.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho proferido em quinze de novembro de dois mil e vinte e um, contido na in-

registada na aplicação da Medidata sob o nº 7488 formação da Divisão de Obras e Planeamento, regis-(sete mil quatrocentos e oitenta e oito) do ano de tada na aplicação da Medidata sob o nº 8203 (oito mil 2021 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de duzentos e três) do ano de 2021 (dois mil e vinte e Medição nº 5 TN, no valor de €16.588,83 (dezasseis um), que aprovou o Auto de Medição nº 3 TN, no vamil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e três lor de €12.168,60 (doze mil, cento e sessenta e oito de euros e sessenta cêntimos), relativamente à emprei-"Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de- tada "Intervenções de Conservação Urbanística em Diversas Freguesias do Concelho".

Pavimentação Pedonal da Av. Dr. Francisco Pereira PP.259/21—Operação urbanística promovida pelo de Lemos" - Auto de Medição Nº 3TN* - para ratifica- Município «Loteamento da Zona Industrial de Alfândega da Fé» - para DELIBERAÇÃO (competência própria da Câmara Municipal CM-09 e CM-10), compreendendo as seguintes propostas:

- 1) Revogação da deliberação da Câmara Municipal proferida em 26/01/2016, que aprovou a 7.ª alteração na informação da Divisão de Obras e Planeamento, da Operação de Loteamento da Zona Industrial—
 - 2) Validação da nova proposta / projeto da 7.ª alteração da Zona Industrial;
- 3) Submissão a procedimento de "Discussão Pública" mente à empreitada de "Melhoria das Condições de da nova proposta da 7.ª alteração da Operação de Acesso da Vila—Pavimentação Pedonal da Av. Dr. Loteamento, pelo período de 15 dias úteis, de acordo com o n.º 5 do artigo 7.º do RJUE.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, o seguinte:

- 1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal proferida em 26/01/2016, que aprovou a 7.ª alteração da Operação de Loteamento da Zona Industrial de Alfândega da Fé—ficando a mesma sem efeito;
- 2. Validar a nova proposta / projeto da 7.ª alteração da Zona Industrial;
- 3. Submeter a "Discussão Pública", pelo período de 15 dias úteis, de acordo com o n.º 5 do artigo 7.º do RJUE, e nos termos estabelecidos no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJIGT), com as necessárias adaptações.
- 7—Secção de Fiscalização—NIPG 2420/21- Parecer Urbanístico-Esplanada do "Café Stramuntano do Mercado", de Alfândega da Fé-para DELIBERA-ÇÃO (na sequência do desrespeito pela deliberação da Câmara Municipal proferida em 13/05/2021).

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, dar conhecimento aos proprietários do Café Stramuntano que têm 30 dias para cumprir o que foi deliberado na reunião de câmara de 13-05-2021.

8—Setor de Licenciamento—processo PC.49/21—PH.235/21—Indeferimento do pedido de certidão para constituição de edifício em regime de propriedade horizontal, sito em "Bairro da Igreja" - Soeima (prédio n.º 423 / artigo urbano n.º 322), da União de Freguesias de Gebelim e Soeima, requerido por Maria do Céu Silva Alves e Carlos Américo Ribeiro Almeida—para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vice-Presidente da Câmara VU-15).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9—Setor de Licenciamento—processo PC.51/21—CPR.244/21—Emissão de parecer favorável quanto constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 539—Gouveia, da União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde), requerido por Maria Leonor Fernandes—para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vice-Presidente da Câmara VU-44).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10—Setor de Licenciamento—processo PC.52/21—CPR.253/21—Emissão de parecer favorável quanto constituição de compropriedade / fracionamento de 19 prédios rústicos (artigos n.º 588 e 808 da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra e artigos n.º 215, 245, 356, 398, 668, 737, 983, 1016, 1034, 1052, 1070, 1992, 2654, 2848, 2856, 2860, 2962 da União das Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde), requerido por Manuel Leopoldo Reboredo Jacob—para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vice-Presidente da Câmara VU-44).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

<u>11—Proposta de alteração ao Regulamento do Car-</u> <u>tão Municipal Sénior.</u>

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Sénior, anexo à informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº 8257 (oito mil duzentos e cinquenta e sete), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) e submete-lo à próxima Assembleia Municipal para aprovação.